



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 192 /2017/GP-AB

Água Boa, 28 de Setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1400, que **Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R\$ 130.000,00, na forma que especifica, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa, a qual solicitamos em REGIME DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
**Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ**  
Presidente da Câmara Municipal  
Água Boa MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO	
Nº <u>285</u>	FOLHA _____
HORA <u>11:25</u>	DATA <u>28/09/17</u>

*Bruna*  
*B. Beira*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.  
(Projeto de Lei nº. 1400 de setembro de 2017 – do Executivo)

***Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R\$ 130.000,00, na forma que especifica.***

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de ..... aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento de 2017 no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), na forma a saber:

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade: 001– Saúde - FMS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0215 – Atenção de Média e alta Complexidade

Ação: 2505 – BL. MD. ALT. Complex – Manutenção das Atividades da UPA

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte: 01.14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade: 001– Saúde - FMS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0215 – Atenção de Média e alta Complexidade

Ação: 2505 – BL. MD. ALT. Complex – Manutenção das Atividades da UPA

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 30.000,00

Fonte: 01.14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade: 001– Saúde - FMS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0215 – Atenção de Média e alta Complexidade

Ação: 2505 – BL. MD. ALT. Complex – Manutenção das Atividades da UPA

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte: 01.14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade: 001- Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0215 - Atenção de Média e alta Complexidade

Ação: 2505 - BL. MD. ALT. Complex - Manutenção das Atividades da UPA

Elemento: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Código Red.: 357

Valor: R\$ 130.000,00

Fonte: 01.14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 28 DE Setembro 2017.

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUIZ OMAR PICHETTI**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 28, DE setembro DE 2017.

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**  
**Excelentíssima Senhora Vereadora.**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores.**


É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R\$ 130.000,00, na forma que especifica.”**

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário para adequar o orçamento vigente e para o andamento regular das atividades administrativas.

Solicitamos a criação dos Elementos de Despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo, Elementos de Despesas 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Elementos de Despesas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no Orçamento corrente com a Fonte de Recurso 01.14 - **Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**, para as atividades relacionadas a aquisição de material e prestação de serviços para manutenção da UPA.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUIZ OMAR PICHETTI**  
Secretário Municipal de Administração